

## **RESUMO DA REUNIÃO ENTRE TRF4, SINJUSPAR, SINTRAJUFE E SINTRAJUSC SOBRE O TELETRABALHO**

Em 19/12/2022, com início às 11h e término às 12h30m, aconteceu reunião das entidades sindicais representativas da categoria com o Presidente do TRF4, tendo como pauta a Resolução 481/2022 do CNJ, em especial no que se refere a redução do percentual máximo de concessão de teletrabalho voluntário de 50% para 30% do quadro efetivo.

Os sindicatos, de forma uníssona, levaram ao Presidente do TRF4, todas as argumentações que vem sendo levantadas pelos servidores, inclusive em relação a autonomia dos Tribunais, o retrocesso que a resolução traz, o prejuízo aos servidores, que em tese, teriam que retornar ao trabalho presencial, pois organizaram suas vidas acreditando na efetividade de resoluções pretéritas, o fato do teletrabalho já ter sido amplamente testado e mostrado sua eficácia, a falta de participação dos servidores na elaboração da Resolução e diversas outras exposições pertinentes ao assunto.

O Dr. Ricardo se mostrou receptivo ao pleito da categoria, inclusive porque também defende o percentual de 50%, pois, segundo ele, é uma proporcionalidade razoável e que atende aos interesses dos servidores e do jurisdicionado.

Porém, segundo ele, o TRF4 irá cumprir com o determinado, a não ser que o próprio CNJ promova alteração em sua decisão.

Foi requerido que ele leve o assunto ao CJF, a fim de tentar uma linha de comunicação entre os dois conselhos.

As entidades representativas também pediram o apoio com relação a suspensão ou ao menos a postergação da implementação da Resolução, a fim de possibilitar tempo hábil para a ampliação do debate e atuação junto aos membros do CNJ a fim de buscar a reversão da decisão.

JONAS TOMAS RUPPERT  
Coordenador Geral do Sinjuspar